



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 29 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI N° 534/2024, de 29 de Novembro de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação parcial das dotações orçamentárias contantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2024, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**01.005 Secretaria de Infra-Estrutura**  
**15 451 1006 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana**  
4490.51 17000000.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**23 695 1004 1010 Implantação de Infraestrutura Turística**  
4490.51 15001000.....R\$ 20.000,00

**1.003 Secretaria de Finanças**  
**28 062 0001 0003 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais (Pecatórios e Outros)**  
4690.91 15001000..... R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 29 de Novembro de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima

Prefeita Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**LEI Nº 535/2024, DE 29 de Novembro de 2024**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 47.960,49 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)**, destinados a cobertura de despesas do setor cultural LC 195/2022(Lei Paulo Gustavo)

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

**01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**Rubrica : 04 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**Elemento de Despesa**

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente..... **R\$ 47.960,49**  
**Fonte:** 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Total..... **R\$ 47.960,49**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usados recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:  
**01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**23 695 1004 1010 Implantação de Infraestrutura Turística**

4490.51 15001000.....**R\$ 47.960,49**

**Parágrafo único** – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 29 de Novembro de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 47.960,49 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)**, destinados a cobertura de despesas do setor cultural LC 195/2022(Lei Paulo Gustavo)

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

**01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**Rubrica : 04 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**Elemento de Despesa**

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente..... **R\$ 47.960,49**

**Fonte:** 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Total..... **R\$ 47.960,49**

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024**

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de dotação.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 29 de Novembro de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima

Prefeita Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO**

**(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 47.960,49 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)**, destinados a cobertura de despesas do setor cultural LC 195/2022(Lei Paulo Gustavo)

**FONTE DE CUSTEIO:**

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2024 tendo como fonte de recursos oriundos de LC 195/2022(Lei Paulo Gustavo): 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de LAGOA SECA, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 29 de Novembro de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima

Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 536/2024, de 29 de Novembro de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a realocação, por remanejamento de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias contantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2024, no valor de R\$ **920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais)**, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

### 03.003 Instituto de Previdência Municipal

#### 09 272 1005 0005 Benefícios Previdenciários

3190.01 18000000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 920.000,00

Art. 2º - As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

#### 01.004 Secretaria de Educação

**12 361 1003 1002 Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares**

4490.51 17060000.....R\$ 300.000,00

#### 01.005 Secretaria de Infra-Estrutura

**15 451 1006 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura**

4490.51 17060000.....R\$ 300.000,00

#### 01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

**23 695 1004 1010 Implantação de Infraestrutura Turística**

4490.51 17000000.....R\$ 100.000,00

#### 04.004 Fundo Municipal de Saúde

**10 301 1002 1017 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família**

4490.51 99 16010000 .....R\$ 190.000,00

#### 05.005 Fundo Municipal de Assistência Social

**08 244 1001 1019 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, SCFV E Afins**

4490.51 16600000

.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 29 de Novembro de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima

Prefeita Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**LEI Nº 537/2024, de 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender as despesas com Compensações a Regimes de Previdência, no Instituto de Previdência Municipal.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

**03.003 Instituto de Previdência Municipal**  
**09 272 1005 0005 Benefícios Previdenciários**  
**Elemento de Despesa**  
**3.1.90.86 - Compensações a Regimes de**  
**Previdência.....R\$ 40.000,00**

**Fonte: 18000000 Recursos Vinculados ao RPPS**  
**Finalidade: Liquidação das despesas com**  
**Compensações a Regimes de Previdência.**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usados recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**23 695 1004 1010 Implantação de Infraestrutura**  
**Turística**  
**4490.51 15001000.....R\$ 40.000,00**

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 29 de Novembro de 2024.

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
**Prefeita Municipal**



## ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 538/2024, de 29 de Novembro de 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação parcial das dotações orçamentárias contantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2024, no valor de R\$ 758.500,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias de folhas de pagamentos e material de consumo, conforme discriminação abaixo:

**01.001 Gabinete do Prefeito**

**04 122 2002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3190.04 15001000.....R\$ 7.600,00

**01.002 Secretaria de Administração**

**04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3190.11 15001000.....R\$ 24.000,00

**01.005 Secretaria de Infra-Estrutura**

**15 122 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura**

3190.11 15001000 .....R\$ 140.000,00

**01.008 Secretaria de Saúde**

**10 301 2002 2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

3190.04 15001002.....R\$ 93.000,00

3190.11 15001002 .....R\$ 322.000,00

**01.009 Secretaria de Ação Social**

**08 243 1001 2029 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente**

3190.11 15001000.....R\$ 14.400,00

**08 122 2002 2030 Manutenção das atividades da Secretaria de Ação Social**

3190.04 15001000 .....R\$ 21.000,00

3190.11 15001000 .....R\$ 81.000,00

**01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento**

**20 606 2002 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**

3190.11 15001000 .....R\$ 35.500,00

**04.004 Fundo Municipal de Saúde**

**10 302 1002 2039 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)**

3390.30 15001002.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01.003 Secretaria de Finanças**

**28 841 0001 0002 Pagto de Parc. da Dívida Contratada com o INSS, IPSEER, ENERGISA e outros**

4690.71 15001000.....R\$ 175.000,00

**28 062 0001 0003 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)**

4690.91 15001000 .....R\$ 33.500,00

**01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
**23 695 1004 1010 Implantação de Infraestrutura Turística**

4490.51 15001000.....R\$ 50.000,00

**01.005 Secretaria de Infra-Estrutura**

**15 122 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura**

3390.39 17510000.....R\$ 200.000,00

**04.004 Fundo Municipal de Saúde**

**10 302 1002 2039 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)**

3190.13 16000000 .....R\$ 200.000,00

3191.13 16000000 .....R\$ 50.000,00

**10 301 1002 2037 Manutenção das atividades do  
Bloco de Atenção Básica (BLATB)**

3190.13 16000000..... R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 29 de  
Novembro de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima

Prefeita Municipal